



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezanove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Érik Adão de Vilas Bôas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, José Messias Jonas, Luiz Antônio dos Reis, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale, Wilson Valério Bernardes Costa. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. A Presidente, Vereadora Flávia Tamara do Vale Carvalho declarou aberta a sessão da Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com conseqüente aprovação. Foi realizada a leitura do ofício nº 152/2023 do Gabinete do Deputado Duarte Bechir informando pagamento de emendas. Leitura do ofício 109/2023 do Ministério Público de Minas Gerais solicitando informações em relação ao cargo de Controle Interno. Leitura ainda do expediente Executivo: Leitura do ofício nº 122/2023 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei para apreciação e solicitando realização de sessão extraordinária. Leitura do ofício nº 123/2023 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei para apreciação. Leitura do Projeto de Lei nº 16/2023 que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de Agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem". Leitura do Projeto de Lei nº 17/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para farmacêutico responsável técnico pela farmácia básica municipal e pela política de descentralização do componente especializado da assistência farmacêutica (PDCEAF) e dá outras providências". Leitura ainda

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

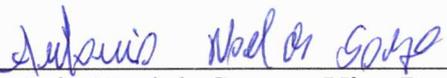


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

do expediente Legislativo: Leitura da Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que “Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que especifica”. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2023 que “Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2021”, não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Emenda do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que “Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que especifica”, não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Aberto ao uso da Tribuna a palavra foi passada a Sr. Vyvian Ambrosino, Secretária Municipal de Saúde que esclareceu sobre o recurso destinado a complementação do pagamento do piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem esclarecendo as dúvidas dos vereadores. Na oportunidade também esclareceu sobre o recurso destinado a assistência farmacêutica. Dada a palavra foi proposto pela Presidente com consentimento dos demais vereadores a realização de uma reunião Extraordinária logo após a reunião das comissões na presente data, para aprovação do Projeto de Lei nº 16/2023. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

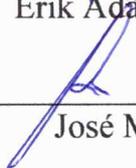



Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente


Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente


Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretário


Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador


José Messias Jonas - Vereador

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br

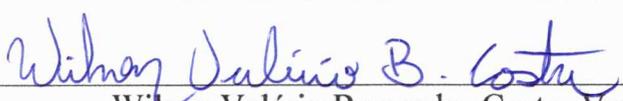


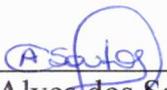
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA


Luiz Antônio dos Reis - Vereador


Luiz Fernando da Silva - Vereador


Silviano Reis do Vale - Vereador


Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador


Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br